

PORTARIA CRP-19 N° 013/2019

Altera o Art. 4º da Portaria CRP19 N° 007/2019 sobre a recomposição da Comissão de Orientação e Ética-COE do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região/SE

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 19ª REGIÃO/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766 de 20 de dezembro de 1971, pela Resolução CFP 011/2010 e pelo seu Regimento Interno aprovado em 20 de dezembro/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Comissão de Orientação e Ética-COE do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região/SE;

CONSIDERANDO a decisão em Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 11 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Orientação e Ética – COE, do Conselho Regional de Psicologia 19ª Região.

Art. 2º - Registrar a saída do psicólogo Frederico Alves de Almeida - CRP 19/2849 como presidente;

Art. 3º - Registrar a entrada do psicólogo Jameson Thiago Farias Silva - CRP 19/3311 na condição de Presidente;

Art. 4º - Registrar as saídas da psicóloga Iza Fontes Carvalho - CRP19/2502 e do psicólogo Guilherme do Nascimento Caldeira-CRP19/0563 como membros titulares;

Art. 5º - Registrar as saídas das psicólogas Bárbara Araújo Santos - CRP 19/2301, Sammyra Ribeiro Donato - CRP19/3251 e Bruna Santana Oliveira - CRP19/2870 e psicólogos Nilton Ramos Inhaquite - CRP19/2131 e João Paulo Corumba de Santana - CRP 19/2697, como membros suplentes;

Art. 6º - Registrar a entrada da psicóloga Ísis Gomes Vasconcelos - CRP19/2613 e do psicólogo Diego Cardozo Mendonça - CRP19/2151, como membros suplentes.

Art. 7º - A Comissão de Orientação e Ética – COE do Conselho Regional de Psicologia 19ª Região passa a ter a seguinte composição:

§ 1 – Presidente:

Jameson Thiago Farias Silva - CRP 19/3311





Conselho Regional
de Psicologia
19ª Região | SE

§ 2 – Membros titulares:

Neriany Nunes Silva - CRP19/3177

Rochele Bezerra Barbosa - CRP19/0702

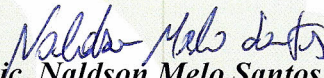
§ 3 – Membros suplentes:

Ísis Gomes Vasconcelos - CRP19/2613

Diego Cardozo Mendonça - CRP19/2151

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Aracaju/SE, 14 de outubro de 2019.


Psic. Naldson Melo Santos
CRP 19/1210
Conselheiro Presidente


Psic. André Luiz Mandarinino Borges
CRP 19/0565
Conselheiro Secretário